

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Dilma Dantas de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Dilma Dantas de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 08 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 56345174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2022.
EDIÇÃO 1383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>